



# GUIA DE LINGUAGEM SIMPLES

Gov.piCidadão

Gov.pi  
Cidadão

**ETiPi**  
EMPRESA DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ

**GOVERNO DO  
PIAUI**  
AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# GUIA DE LINGUAGEM SIMPLES

Gov.**pi**  
Cidadão

Teresina-PI | 2025

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Guia de linguagem simples gov.picidadeão [livro eletrônico] / [equipe de técnica de elaboração ETIPI Luciano de Aguiar Monteiro, Richardson Santos Silva, Maria José da Costa Machado]. -- 1. ed. -- Teresina, PI : Agência De Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, 2025.  
PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-986715-0-1

1. Acesso à informação 2. Administração pública - Piauí (Estado) 3. Cidadania 4. Comunicação pública 5. Transparência na administração pública  
I. Monteiro, Luciano de Aguiar. II. Silva, Richardson Santos. III. Machado, Maria José da Costa.

25-261643

CDD-350

Ficha elaborada por Aline Grazielle Benitez - CRB -1/3 129



Esta obra está licenciada sob uma licença internacional Creative Commons Atribuição 4.0.  
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0> Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

# **RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

## **Empresa de Tecnologia do Estado do Piauí**

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

Presidência

**LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO**

Diretoria de Gestão Estratégica

**TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA**

Diretoria Administrativa e Financeira

**JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO**

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

## **Equipe de Técnica de Elaboração ETIPI**

Luciano de Aguiar Monteiro

Richardson Santos Silva

Maria José da Costa Machado

## **Revisão**

Danielle Vidal Martins

Thelma Tiemi Rodrigues Baba

## **Diagramação**

Márcio da Penha Ferreira Lima

# Sumário

---

## APRESENTAÇÃO 6

---

## ENTENDENDO A LINGUAGEM SIMPLES 8

---

- Fundamentação Legal.....10
- Qual o Objetivo da Linguagem Simples? .....11
- Quais os Benefícios da Linguagem Simples?.....12
- A Linguagem Simples no Mundo.....13

## PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 14

---

- Os leitores obtêm o que precisam (Relevância) .....15
- Os leitores encontram com facilidade o que precisam (Localizável).....17

- Os leitores entendem com facilidade o que encontram (Compreensível).....18
- Os leitores utilizam com facilidade as informações (Usável).....21

## PARA APROFUNDAR O CONHECIMENTO 23

---

## CONCLUSÃO 24

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 25

---

# Apresentação

O Guia de Linguagem Simples do Gov Pi Cidadão, Plataforma de Governo Digital do Estado do Piauí, busca tornar a comunicação pública mais clara e acessível. Com essa abordagem, as informações ficam mais fáceis de entender, ampliando o acesso aos serviços públicos e promovendo transparência e inclusão para todos.

A Linguagem Simples fortalece a cidadania ao permitir que pessoas de diferentes níveis de escolaridade e de qualquer região compreendam seus direitos e deveres. O artigo 5º, inciso VI, e o parágrafo único do Decreto PI nº 21.979, de 13 de abril de 2023, que institui a Política de Transformação Digital no âmbito do Poder Executivo do Estado, e o Projeto de Lei PL 6.256/2019 estabelecem como diretriz o uso de uma linguagem clara e acessível; orientam a eliminação de siglas, jargões e estrangeirismos, destacando que a Linguagem Simples envolve um conjunto de boas práticas de redação e comunicação. Essas práticas incluem aspectos gramaticais, organização do texto e estratégias que garantem a transmissão de informações de forma clara, objetiva e compreensível para todos.



Ao adotar essa metodologia, os órgãos públicos garantem uma comunicação eficiente, reduzindo barreiras e tornando os serviços mais fáceis de usar. A clareza nas informações aumenta a confiança entre governo e sociedade, incentivando a participação e melhorando a eficiência dos serviços.

Este documento oferece diretrizes, boas práticas e um método passo a passo para revisar e aprimorar as cartas de serviço do Governo do Estado Piauí. O objetivo é que servidores e gestores adotem a Linguagem Simples como padrão, garantindo que as informações sejam claras, acessíveis e fáceis de entender. Dessa forma, os cidadãos terão uma experiência mais eficiente e transparente ao acessar os serviços públicos.



# Entendendo a Linguagem Simples

O Governo do Estado do Piauí tem buscado, a cada ano, aumentar a qualidade dos serviços públicos e ampliar seu alcance junto ao cidadão. A melhoria da qualidade vem sendo alcançada gradualmente por meio da plataforma de Governo Digital Gov PI Cidadão. Quanto ao alcance, uma das prerrogativas é o uso da Linguagem Simples – uma forma de comunicação clara, objetiva e mais empática com o leitor, sem, no entanto, recorrer a gírias ou expressões coloquiais.

A gestão pública comumente utiliza uma linguagem mais técnica e burocrática, dificultando o acesso do cidadão aos serviços e as informações, proporcionando um sistema linguístico de difícil compreensão para os usuários dos serviços públicos (Johannessen, Berntzen e Ødegård, 2017). Esse cenário motiva a necessidade de uma reformulação, visando a melhoria da comunicação textual com o cidadão de forma normatizada e estruturada.





A associação internacional de profissionais da linguagem simples considera que uma comunicação está em linguagem simples quando sua redação, estrutura e design são tão claros que o público-alvo consegue encontrar facilmente o que precisa, entender o que encontrou e usar essas informações.

A Linguagem Simples garante que os leitores possam localizar as informações de que necessitam, compreendê-las com facilidade e aplicá-las de forma adequada. Dessa maneira, o foco da Linguagem Simples está na efetividade da comunicação para o público, priorizando a experiência real do usuário com o conteúdo, em vez de se apoiar apenas em indicadores técnicos, como fórmulas de legibilidade.



# Fundamentação Legal

Diversas normas legais no Brasil promovem o uso de uma linguagem mais acessível e compreensível para os cidadãos, dentre as quais podemos destacar:

- ✔ A Lei nº 14.129/2021, que trata do Governo Digital e da eficiência pública, determina, em seu artigo 3º, inciso VII, que um dos princípios fundamentais da administração pública é: “O uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão.”
- ✔ Projeto de Lei nº 6.256/2019: Aprovado pelo Senado em 12 de março de 2025, este projeto institui a Política Nacional de Linguagem Simples, obrigando todos os órgãos públicos do país a utilizarem uma comunicação clara e acessível.
- ✔ A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) assegura o direito dos cidadãos ao acesso a informações públicas, aplicando-se aos três poderes governamentais.
- ✔ O Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos (Lei nº 13.460/2017) estabelece, em seu artigo 5º, inciso XIV, a obrigação



de utilizar uma linguagem simples e clara, desaconselhando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos, garantindo assim uma comunicação mais eficaz e transparente.

# Qual o Objetivo da Linguagem Simples?

Tomando como referência o Projeto de Lei nº 6256/2019, já aprovado pelo Senado, a presente metodologia tem como objetivos:

- ✓ Promover o uso da Linguagem Simples na comunicação entre a administração pública e o cidadão;
- ✓ Garantir que os cidadãos consigam localizar, compreender e utilizar com facilidade as informações disponibilizadas pelos órgãos e entidades públicas;
- ✓ Reduzir a necessidade de intermediários na interlocução entre o poder público e a população;
- ✓ Diminuir os custos administrativos e o tempo despendido com atendimentos ao público;
- ✓ Fortalecer a transparência ativa e assegurar o acesso à informação pública de forma clara e acessível; e,
- ✓ Estimular a participação cidadã e o exercício do controle social sobre a gestão pública.



# Quais os Benefícios da Linguagem Simples?

Ao tornar a comunicação mais clara, acessível e objetiva, a administração pública facilita o entendimento sobre os serviços ofertados, seus requisitos, prazos e formas de acesso. A seguir, destacam-se quatro benefícios do uso da Linguagem Simples nesse contexto:

1. **Facilidade de compreensão pelo cidadão:** O uso de uma linguagem clara permite que qualquer pessoa compreenda com facilidade as informações contidas na Carta de Serviço, independentemente de seu nível de escolaridade.
2. **Redução de dúvidas e retrabalho:** Textos objetivos e bem estruturados diminuem a ocorrência de interpretações equivocadas, reduzindo a necessidade de esclarecimentos adicionais e o retrabalho por parte dos servidores públicos.
3. **Acesso mais rápido e eficiente aos serviços:** Com instruções mais claras, os cidadãos conseguem identificar rapidamente os procedimentos, documentos exigidos e canais de atendimento, otimizando o acesso aos serviços públicos.



4. **Fortalecimento da transparência e da confiança pública:** Uma comunicação mais simples e direta transmite credibilidade e aproxima o cidadão da gestão pública, promovendo maior transparência e participação social.

# A linguagem simples no Mundo

A linguagem simples tem ganhado destaque global como ferramenta essencial para promover a comunicação clara e acessível entre governos e cidadãos. Um exemplo emblemático é o Oxford Guide to Plain English, lançado em 2020 no Reino Unido, que reúne diretrizes práticas para escrever de forma clara, objetiva e eficaz, sendo referência internacional na área (Cutts, 2020).

Em 2022, a Noruega aprovou uma lei que obriga o uso da linguagem simples por órgãos públicos, reforçando o compromisso com a acessibilidade. Já no Canadá, a Associação Internacional de Linguagem Simples tem influenciado diretrizes oficiais (Johannessen, Berntzen e Ødegård, 2017). Na Bélgica, a campanha “Heerlijk Helder” busca facilitar a compreensão de documentos públicos, enquanto a Austrália adota políticas similares com foco na transparência (Schriver, 2017).

No Brasil, além das iniciativas federais, a publicação da versão nacional da norma da ABNT NBR ISO 24495-1 em 2024 fortaleceu a institucionalização da linguagem simples. A recente aprovação do PL 6.256/2019 no Senado, que institui a Política Nacional de Linguagem Simples e o De-



**creto PI nº 21.979, de 13 de abril de 2023, marcam** um avanço importante, propondo diretrizes obrigatórias para todos os órgãos públicos. Esse conjunto de ações reflete um movimento global pela inclusão, clareza e eficiência na comunicação pública.

Essas iniciativas evidenciam um movimento global em prol da transparência e inclusão. A adoção de padrões internacionais e legislações específicas não só amplia o acesso à informação, mas também promove eficiência nos serviços públicos, beneficiando toda a sociedade.

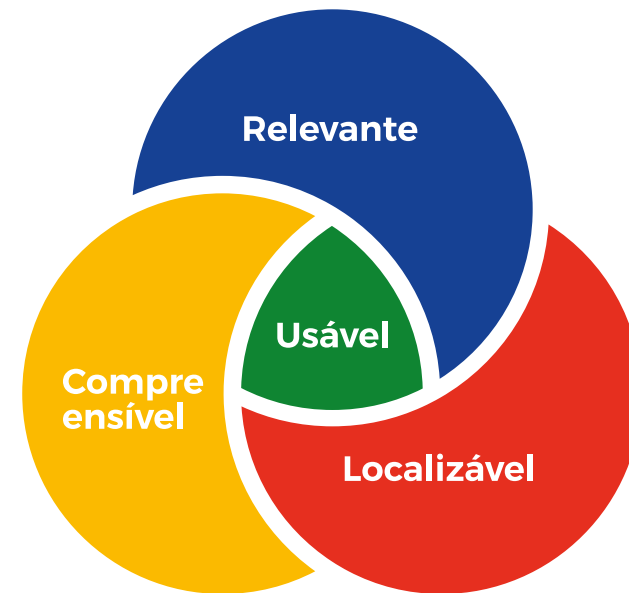
# Princípios e Diretrizes

Este tópico aborda a aplicação prática da Linguagem Simples na elaboração da carta de serviços do portal Gov.PI Cidadão. Seguindo os princípios da norma ABNT NBR ISO 24495-1:2024 (ABNT, 2024) e do Guia de uso da Linguagem Simples para Apresentação de Serviços Públicos da ABEP-TIC (ABEP-TIC, 2022), o documento busca garantir que o cidadão:

- ✓ Obtenha o que precisa (Princípio 1 – Relevância);
- ✓ Encontre com facilidade a informação (Princípio 2 – Localizabilidade);
- ✓ Entenda com facilidade o conteúdo (Princípio 3 – Compreensibilidade);
- ✓ Use a informação de forma prática e eficaz (Princípio 4 – Usabilidade).

Tais princípios, Figura 1, baseiam-se na premissa de que a carta de serviço será usável se a informação contida for relevante, localizável e compreensível.

Figura 1: **Relação Entre os Quatros Princípios**



Fonte: Adaptada de (ABNT, 2024)

# Os leitores obtêm o que precisam (Relevância)

A carta de serviços do Gov.PI Cidadão deve ser feita pensando nas necessidades reais das pessoas que vão usar. É importante entender quem vai ler e por que está buscando a informação, para escolher o conteúdo certo e apresentá-lo de forma clara e útil.

## Conheça o seu público

Antes de começar, identifique quem são os usuários do portal:

- ✓ Escolaridade e nível de letramento;
- ✓ Conhecimento sobre os serviços;
- ✓ Necessidades de acessibilidade;
- ✓ Idiomas e preferências.

**Métodos recomendados:** entrevistas, pesquisas, análise de dados anteriores e bibliografia relevante.



## Defina os objetivos do cidadão

Compreenda por que ele acessa a carta de serviços. Exemplos:

- ✓ Buscar instruções para fazer algo;
- ✓ Tomar uma decisão;
- ✓ Entender um assunto específico.

## Delimite o contexto de leitura

Considere:

- ✓ Onde e como o cidadão acessará o conteúdo (ex.: celular, computador);
- ✓ Quanto tempo ele terá disponível;
- ✓ Qual será seu estado emocional (ex.: frustração, pressa, dúvida).

## Escolha o tipo certo de conteúdo

Adapte o conteúdo ao perfil do cidadão. Inclua apenas o que for necessário e útil. Informações complementares devem ser separadas ou referenciadas, se realmente importantes.





# Os leitores encontram com facilidade o que precisam (Localizável)

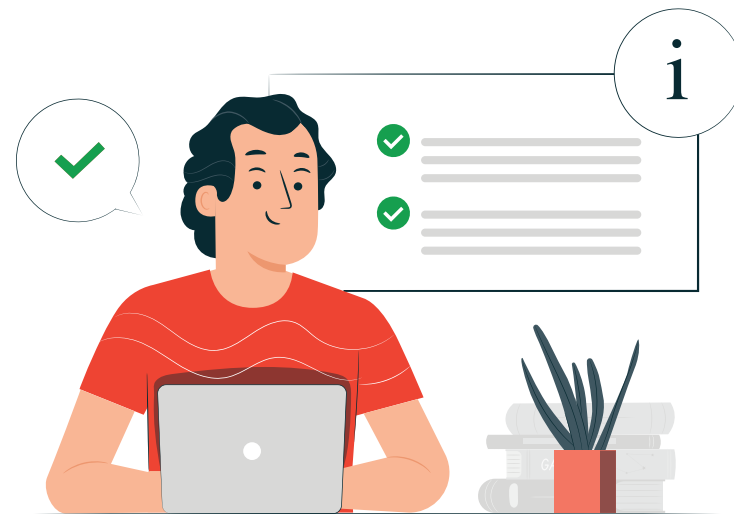
A carta de serviços do Gov.PI Cidadão deve ter estrutura clara e organizada, com títulos que ajudem o cidadão a entender rapidamente o conteúdo e encontrar o que precisa com facilidade, tornando a navegação mais simples e eficiente.

## Estruture o conteúdo com lógica

- ✔ Organize os tópicos em uma sequência clara;
- ✔ Comece com o que é mais importante;
- ✔ Siga a ordem cronológica nas instruções;
- ✔ Separe blocos de informação com títulos.

## Use títulos e subtítulos informativos

- ✔ Cada seção deve ter um título claro e objetivo;
- ✔ Títulos devem prever o conteúdo que virá em seguida;
- ✔ Prefira frases curtas com verbos no infinitivo.



### ❌ EXEMPLO RUIM

“Informações sobre o processo de emissão da carteira de identidade”

### ✔ CORREÇÃO

“Solicitar carteira de identidade”

## Use listas, tópicos e marcadores

Listas organizadas ajudam na leitura rápida. Numere ou utilize marcadores sempre que houver etapas ou itens.

# Os leitores entendem com facilidade o que encontram (Compreensível)

A carta de serviços do Gov.PI Cidadão deve usar textos e estruturas simples e claras. Todos os elementos devem se conectar de forma harmônica, facilitando a compreensão do conteúdo como um todo.

## Escolha palavras simples e familiares.

Evite jargões, termos técnicos ou estrangeirismos. Explique siglas ou termos quando forem inevitáveis.

### ❌ EXEMPLO RUIM

“O atendimento será realizado mediante agendamento prévio por meio da plataforma digital institucional.”

### ✅ CORREÇÃO

“Você precisa marcar um horário antes, no site do órgão.”



## Use frases claras, curtas e diretas

- ✓ Prefira a estrutura sujeito + verbo + complemento;
- ✓ Uma ideia por frase;
- ✓ Evite frases longas ou com interrupções

### ✗ EXEMPLO RUIM

“O cidadão que desejar obter o serviço deverá acessar o site, preencher o formulário, imprimir o comprovante e se dirigir à unidade mais próxima.”

### ✓ CORREÇÃO

“Acesse o site.”  
“Preencha o formulário.”  
“Imprima o comprovante.”  
“Vá até a unidade mais próxima.”

## Use o tempo verbal no presente

O tempo presente torna a mensagem mais direta e clara.

### ✗ EXEMPLO RUIM

“O cidadão deverá apresentar o comprovante no ato do atendimento.”

### ✓ CORREÇÃO

“Você apresenta o comprovante no atendimento.”



## Escreva parágrafos curtos

- ✔ Máximo de 3 frases por parágrafo;
- ✔ Um único assunto por parágrafo.

### ❌ EXEMPLO RUIM

“Garantir a segurança e tratamento adequado dos seus dados é fundamental para evitar constrangimentos e existem diversos mecanismos de proteção para isso. Saiba mais neste guia.”

### ✔ CORREÇÃO

“**Garantir a segurança e tratamento adequado dos seus dados.**”

## Evite caracteres especiais desnecessários

Não use símbolos como \$, /, #, etc., exceto quando indispensáveis e padronizados.

### ❌ EXEMPLO RUIM

“Valor do serviço: R\$20,00 /  
Atendimento: 8h às 17h”

### ✔ CORREÇÃO

“**Valor do serviço: 20 reais.**  
“**Horário de atendimento:  
das 8h às 17h.**”



# Os leitores utilizam com facilidade as informações (Usável)

Para garantir que a carta de serviços do Gov.PI Cidadão seja realmente útil, é importante avaliá-la em todas as etapas de sua criação e atualização. Assim, é possível confirmar se o cidadão consegue usar as informações com facilidade e realizar o que precisa.

## Revise e reescreva com base nos princípios

- ✓ Reescreva o que estiver difícil de entender;
- ✓ Ajuste palavras, frases e títulos conforme a Linguagem Simples;
- ✓ Mantenha a coesão e coerência do texto.

## Teste com usuários reais (opcional, mas recomendado)

- ✓ Verifique se o público compreende e usa as informações com facilidade;
- ✓ Solicite feedback sobre clareza, organização e utilidade.



## Faça melhorias com base no feedback

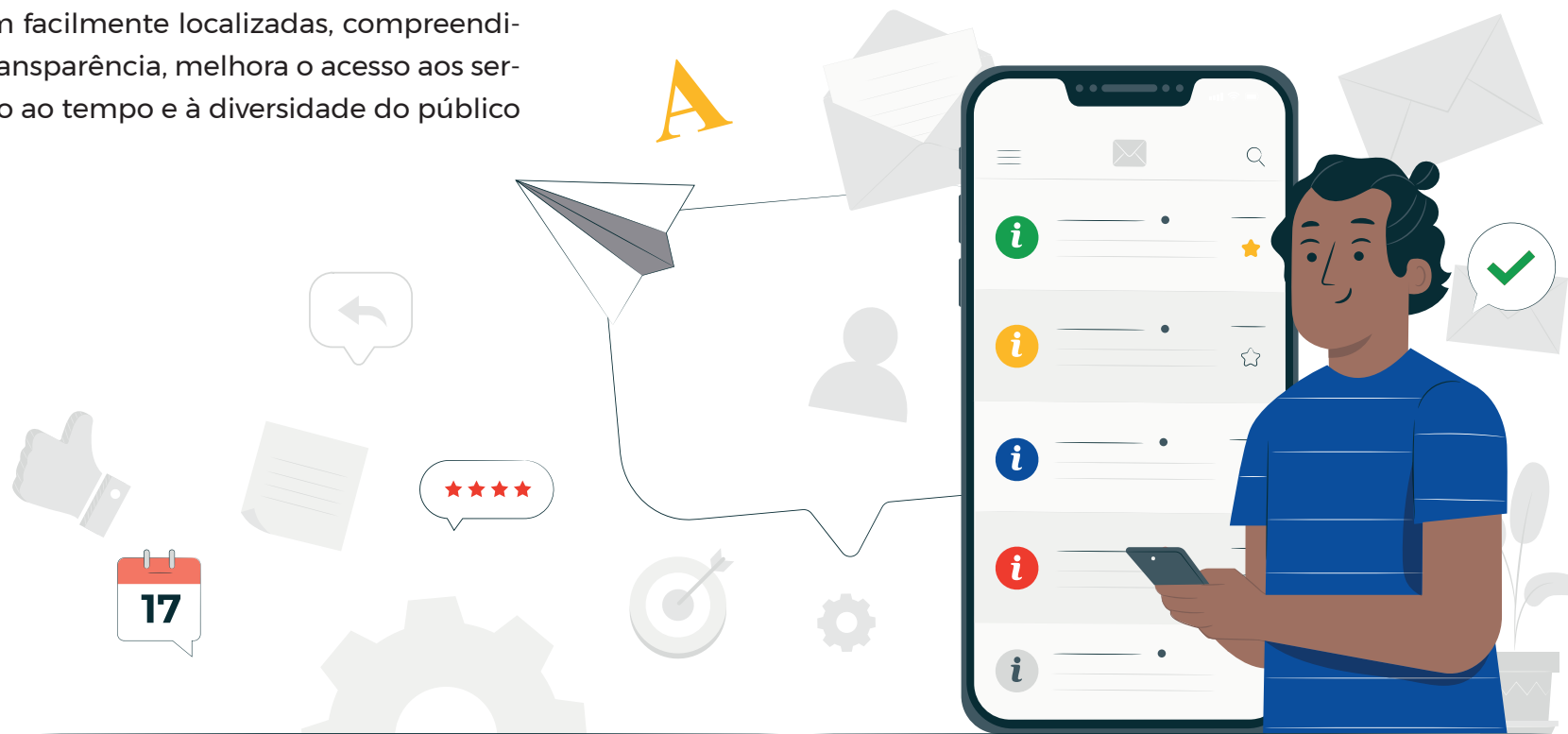
- ✓ Revise a carta conforme os resultados dos testes;
- ✓ Incorpore sugestões válidas.

## Publique a versão final

- ✓ Disponibilize a carta de serviços no portal de forma acessível, organizada e responsiva.
- ✓ Certifique-se de que esteja atualizada e fácil de localizar.

A adoção dos princípios na carta de serviços do Gov.PI Cidadão, baseados na norma ABNT NBR ISO 24495-1:2024 e no Guia de Linguagem Simples para Apresentação de Serviços Públicos da ABEP-TIC, contribui para uma comunicação mais clara, acessível e eficiente.

Ao considerar as reais necessidades dos cidadãos, esses princípios garantem que as informações sejam facilmente localizadas, compreendidas e utilizadas. Isso fortalece a transparência, melhora o acesso aos serviços públicos e valoriza o respeito ao tempo e à diversidade do público atendido.



# Para aprofundar o conhecimento

Para quem deseja se aprofundar no tema, há diversos materiais que apresentam orientações práticas, estudos de caso e fundamentos teóricos sobre Linguagem Simples. Esses conteúdos ajudam a compreender melhor como aplicar a metodologia em diferentes contextos e aprimorar a comunicação com o cidadão.

Neste tópico, reunimos uma seleção de materiais e livros relevantes sobre Linguagem Simples, descritos a seguir:

NOME	ENDEREÇO DE ACESSO
NORMA ABNT NBR ISO 24495-1 - LINGUAGEM SIMPLES PARTE 1: PRINCÍPIOS E DIRETRIZES NORTEADORES	<a href="https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/13932/abnt-nbriso24495-1-linguagem-simples-parte-1-principios-e-diretrizes-norteadores">https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/13932/abnt-nbriso24495-1-linguagem-simples-parte-1-principios-e-diretrizes-norteadores</a>
GUIA DE LINGUAGEM SIMPLES (ENAP)	<a href="https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/5258/1/Guia-para-revisa%CC%83o-de-documentos.pdf">https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/5258/1/Guia-para-revisa%CC%83o-de-documentos.pdf</a>
GUIA DE USO DA LINGUAGEM SIMPLES PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ABEP-TIC)	<a href="https://abep-tic.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Guia-Abep-5oVersao-Final-1.pdf">https://abep-tic.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Guia-Abep-5oVersao-Final-1.pdf</a>
MANUAL DE LINGUAGEM SIMPLES (IDEARIO)	<a href="https://portal.tj.rj.jus.br/documents/10136/182315962/Manual_da_Linguagem_Simples.pdf/">https://portal.tj.rj.jus.br/documents/10136/182315962/Manual_da_Linguagem_Simples.pdf/</a>
GUIA PRÁTICO DE LINGUAGEM SIMPLES (PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA)	<a href="https://www.tjba.jus.br/segundavice/wp-content/uploads/2023/07/Guia-Pratico-Linguagem-Simples-14042023.pdf">https://www.tjba.jus.br/segundavice/wp-content/uploads/2023/07/Guia-Pratico-Linguagem-Simples-14042023.pdf</a>
LINGUAGEM SIMPLES NA GESTÃO PÚBLICA (LAB.MG)	<a href="https://www.mg.gov.br/system/files/media/planejamento/documento_detalhado/2022/gestao-governamental/guia_de_linguagem_simples.pdf">https://www.mg.gov.br/system/files/media/planejamento/documento_detalhado/2022/gestao-governamental/guia_de_linguagem_simples.pdf</a>
OXFORD GUIDE TO PLAIN ENGLISH	<a href="https://global.oup.com/academic/product/oxford-guide-to-plain-english-9780198844617">https://global.oup.com/academic/product/oxford-guide-to-plain-english-9780198844617</a>
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LINGUAGEM SIMPLES	<a href="https://plainlanguagenetwork.org/">https://plainlanguagenetwork.org/</a>
PLAIN LANGUAGE AND PROFESSIONAL WRITING (THE INSTITUTE FOR LANGUAGE AND FOLKLORE)	<a href="https://www.isof.se/utforska/publikationer/publikationer/2018-01-01-plain-language-and-professional-writing">https://www.isof.se/utforska/publikationer/publikationer/2018-01-01-plain-language-and-professional-writing</a>

# Conclusão

A aplicação da metodologia de Linguagem Simples na carta de serviços do Gov.PI Cidadão representa um avanço significativo na forma como o Estado se comunica com a população. Com base na norma ABNT NBR ISO 24495-1:2024, no Guia de uso da Linguagem Simples para Apresentação de Serviços Públicos da ABEP-TIC e em boas práticas consolidadas em guias nacionais e internacionais, essa abordagem permite transformar textos complexos em informações claras, úteis e acessíveis para todos os cidadãos, independentemente de sua escolaridade, região ou familiaridade com os serviços públicos.

Além de facilitar o acesso à informação, a Linguagem Simples fortalece a cidadania, a transparência e a eficiência dos serviços. Cidadãos que compreendem com clareza os procedimentos, documentos exigidos e canais de atendimento acessam os serviços com mais autonomia, reduzindo a necessidade de mediação, retrabalho e atendimentos repetidos. Isso contribui diretamente para a melhoria da gestão pública e o fortalecimento da confiança entre o governo e a sociedade.

Mais do que uma técnica de escrita, a Linguagem Simples é uma estratégia de inclusão. Ao colocar o cidadão no centro da comunicação pública, ela promove um governo mais aberto, participativo e comprometido com a entrega de serviços de qualidade. Que esta metodologia seja continuamente aplicada, testada e aprimorada, garantindo que toda informação pública seja, de fato, compreensível, acessível e útil para quem mais importa: o cidadão.





# Referências Bibliográficas

**ABEP-TIC. Guia de uso da Linguagem Simples para Apresentação de Serviços Públicos. Rio de Janeiro, Brasil.** Disponível em: <<https://abep-tic.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Guia-Abep-5oVersao-Final-1.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2025.

**ABNT. NBR ISO 24495-1:2024 - Linguagem simples - Parte 1: Princípios e diretrizes norteadores.** Rio de Janeiro.

**CUTTS, MARTIN. Oxford Guide to Plain English. 6. ed. Oxford,;** Oxford University Press, 2020.

**JOHANNESSEN, M. R.; BERNTZEN, L.; ØDEGÅRD, A. A review of the Norwegian plain language policy.** Lecture Notes in Computer Science (including subseries Lecture Notes in Artificial Intelligence and Lecture Notes in Bioinformatics), v. 10428 LNCS, p. 187-198, 2017.

**SCHRIVER, K. A. Plain Language in the US Gains Momentum: 1940-2015** IEEE Transactions on Professional Communication Institute of Electrical and Electronics Engineers Inc., , 1 dez. 2017.



Gov.pi  
Cidadão

**ETIPI**  
EMPRESA DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ

